

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2024 - CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 6X4 - UPF + CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA CANA DE 14M3 - CIRAU - MUNICIPIO DE PLANALTO RS

De Selmar Lago <selmar.lago@ingaveiculos.com.br>
Para Setor de Licitações - Prefeitura de Planalto/RS <liciplan@planalto.rs.gov.br>
Cópia Julio Demarco <julio.demarco@ingaveiculos.com.br>, Clarisse Mariano <clarisse.mariano@ingaveiculos.com.br>, Mikaeli Zanella <mikaeli.zanella@ingaveiculos.com.br>, licitacoes <licitacoes@ingaveiculos.com.br>, Leonardo Scholl Giaretta <leonardo.giaretta@ingaveiculos.com.br>
Data 28-02-2025 11:19

 8 - Ata de Registro de Preços PE 045 2024 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES - Clicksign.pdf (~255 KB)
 Edital-Pregao-Eletronico-045_2024-CAMINHOES - CIRAU.pdf (~2.6 MB)  Resolução 01-2024 - cobrança de tarifa em adesão de ata (1).pdf (~1.7 MB)
 NOVA PROCURAÇÃO - LICITAÇÕES - INGA CAMINHÕES - VCTO. 28.08.2025.pdf (~2.7 MB)  PROSPECTO - ATEGO 2730 K.PDF (~1.1 MB)

Att. Sra Alana!!

Comunicamos que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2024 emitida pelo CIRAU – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI com sede em ERECHIM RS, contempla a INGA CAMINHÕES LTDA como vencedora do ITEM 0003, para o seguinte veículo:

- CAMINHÃO ATEGO 2730K/36 6X4 UPF equipado com CAÇAMBA BASCULANTE TIPO MEIA CANA com capacidade para 14m3.....R\$ 677.000,00

Segue em anexo:

- Ata de Registro de Preços 045/2024;

- Edital de Registro de Preços nº 045/2024 - Pregão Eletrônico 045/2024;

- Prospecto Técnico do caminhão ATEGO 2730K/36;

- RESOLUÇÃO Nº 001/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024 do CIRAU que trata da cobrança de tarifa para adesão de NÃO CONSORCIADOS;

Para Municípios CONSORCIADOS ao CIRAU é necessário a EMISSÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA/FORNECIMENTO + Emissão de Ordem de Fornecimento e NOTA de EMPENHO;

Para Municípios NÃO CONSORCIADOS a solicitação de ADESÃO à ATA deverá ser efetuada diretamente ao CIRAU através de ofício a ser enviado via e-mail para o endereço cirau@cirau.com.br, onde após a análise, será formalizado a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO a ser assinado pelo CIRAU.

Após, o Município deverá emitir CONTRATO DE COMPRA E VENDA/FORNECIMENTO a ser firmado pelo MUNICIPIO e INGA CAMINHÕES LTDA e após, deverá ser emitida a ORDEM DE FORNECIMENTO e posteriormente a NOTA DE EMPENHO, além do envio do DECRETO MUNICIPAL que trata da RETENÇÃO do IRRF.

Obs: - Reforçamos a informação que o CIRAU cobra antecipadamente uma tarifa no valor de R\$ 2.000,00 para a elaboração do ADITIVO, para municípios não Consorciados. Segue em anexo a Resolução do CIRAU.

A disposição para maiores esclarecimentos de dúvidas.



Selmar Lago
Gerente de Vendas
selmar.lago@ingaveiculos.com.br
(54) 3520-3000 | (48) 9 9929-0774
Ingá Veículos | Erechim-RS



[/grupoingaveiculos](https://www.facebook.com/grupoingaveiculos) [@ingaveiculos](https://www.instagram.com/ingaveiculos) [Ingá Veículos | Pneus](https://www.youtube.com/channel/UC...) www.ingaveiculos.com.br